



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
UPJP - Unidade de Processamento Judicial contra Prefeitos
Rua da Glória, 459 - 9º andar - Liberdade - CEP: 01510-001 - São Paulo/SP

CARTA DE ORDEM – PROCESSO DIGITAL

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PARA: Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da **Comarca de Embu das Artes**.

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº **2055417-40.2019.8.26.0000** **COMARCA: São Paulo**
AÇÃO: Número de Origem do Processo Não informado **VARA / OFÍCIO: Vara de Origem do**
Processo Não informado

PARTES: Autor: M. P. do E. de S. P.
Réus: C. A. dos S. (do M. de E. das A. e L. R. A. D.

O Excelentíssimo Desembargador GUILHERME G. STRENGER, PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **FAZ SABER** ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de **Embu das Artes** que, dos autos supramencionados, foi extraída a presente Carta de Ordem, a fim de ser ordenada a realização da diligência. *A íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://esaj.tjsp.jus.br>, com a senha que segue: 2liwmy*

FINALIDADE: INTERROGATÓRIO do RÉU CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (Prefeito do Município de Embu das Artes), que pode ser encontrado na R. Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro, Embu das Artes - SP, 06803-900, nos termos do art. 7º, da Lei no 8.038/90.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: * Nº DE PEÇAS:

Eu, LILIANE ALMEIDA COSTA VIEIRA, Chefe de Seção Judiciário, expedi e subscrevi.

CUMPRASE, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

Desembargador GUILHERME G. STRENGER
Presidente da Seção de Direito Criminal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ESPAÇO RESERVADO AO JUÍZO DESTINATÁRIO

DISTRIBUIÇÃO:

DESPACHO:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Guia recolhida | <input type="checkbox"/> Não comprovado o recolhimento |
| <input type="checkbox"/> Assistência Judiciária | <input type="checkbox"/> Determinação judicial |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE EMBU DAS ARTES
FORO DE EMBU DAS ARTES
1ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, nº 855, Compl. do Endereço da Vara <<
 Informação indisponível >> - Jardim Arabutan
 CEP: 06803-270 - Embu das Artes - SP
 Telefone: (11) 4241-8260 - E-mail: embu1@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0000729-85.2020.8.26.0176**
 Classe – Assunto: **Carta de Ordem Criminal - Interrogatório**
Autos Originais: 2055417-40.2019.8.26.0000
Juízo Deprecante: UPJP - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
CONTRA PREFEITOS
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **Claudinei Alves dos Santos**

CONCLUSÃO

Em **14 de fevereiro de 2020**, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito em exercício da 1ª Vara Judicial de Embu das Artes - SP.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy**

Vistos.

Designo audiência para realização do ato deprecado para **03/04/2020 às 14:00h.**,
comunicando-se a data agendada ao Juízo deprecante.

Int. dê-se ciência ao Ministério Público.

SERVIRÁ ESTE DESPACHO, POR CÓPIA DIGITADA, COMO OFÍCIO.

Embu das Artes, 14 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA